



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 144/2008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1644/08,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 42.690,71 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

**0824400072.114000 Manutenção do Depto. De Assistência Social**

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 31761 Convênio MASC/ASC (Exercício Corrente).....R\$ 42.690,71

**TOTAL-.....R\$42.690,71**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima será por:

**a)** Anulação total da dotação:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

**0824400072.114000 Manutenção do Depto. De Assistência Social**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

1169 Fonte: 33761 Convênio MASC/ASC (Exercícios Anteriores).....R\$ 41.233,93

**b)** Excesso de arrecadação da aplicação do Convênio na seguinte fonte:

Fonte: 31761 Convênio MASC/ASC (Exercício corrente).....R\$ 1.456,78

**TOTAL-.....R\$ 42.690,71**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de outubro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal